

Ata da sessão ordinária de 11-11-66.

Por quatro dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezesseis horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Melchior Leão, presentes os Exmos. Srs. Des. Helvécio Rosenberg, Ulysses Figueira Fontana, Valferrênia, Spyer Rattes e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Ulysses Rattes. Aberta a ses-

173

são, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Julgamentos - Recursos em que são reconhecidos os respectivos Delegados do Movimento Democrático Brasileiro e Reconhecidos os lrs. Juizes Eleitorais; n.º 82/66, da 25ª - A zona da Capital, sobre o registro de Roberto Mauro de Oliveira. Relator: Dr. Vall Ferreira. Decisão: deram provimento ao recurso, contra o voto do Exmo. Relator, passando os autos ao Exmo. Sr. Dr. Spyer Rates para o acórdão. Pels candidato, falou o lrs. José Carlos Monteiro de Souza. n.º 46/66, de Dima Duarte, contra o ^{registro} registro de candidatos a Prefeitos e vice-prefeitos, pelo M. O. B. Relator: Dr. Jorge Fontana. Decisão: negou-se provimento. n.º 62/66, de Leocécio do Rio Verde, contra o indeferimento do registro de Reyla de Castro Alkmim ao cargo de Prefeita. Relator: Dr. Vall Ferreira. Decisão: deu-se provimento, vencido o Exmo. Sr. Relator. Relator "ad hoc" o Exmo. Sr. Dr. Spyer Rates. Recursos em que são reconhecidos e reconhecidos os respectivos lrs. delegados da Jurena e Juizes Eleitorais; n.º 46/66, de Dima Duarte, e n.º 54/66, de Piscardo do Rio Branco, contra o registro de Roberto de Souza ao cargo de Prefeito. Relator: Dr. Helvécio Rosenberg. Decisão: negou-se provimento, vencido, quanto ao acórdão.

071

cimos propostos, o Exmo. Sr. Dr. Spyer
Crates. nº 55/66, de Piscando do Rio
Branco, contra o registro de Luiz Tra-
liano da Silva à vereança. Relator:
Dr. Spyer Crates. Decisão: negaram
monimento, de acordo com o parecer de
douta Procuradoria, sendo que o Exmo.
Sr. Dr. Palle Ferreira declarava que o
candidato, no momento da proclama-
ção, deva fazer prova de sua filia-
ção ao partido que requerer o regis-
tro. nº 56/66, de Matéria contra o
indeferimento da candidatura de
Justo Goulart junto a Prefeito.
Relator: Dr. Jorge Fontana. Decisão:
deram monimento para ordenar o re-
gistro. nº 57/66, de Garumirim (mun.
de Sobralia), contra o indeferimento do
registro de Anibal Pinto de Andrade
ao cargo de Prefeito. Relator: Dr. Palle
Ferreira. Decisão: deram monimento,
Sr. Dr. Spyer Crates e o relator "ad hoc".
nº 65/66, de Dajinha, contra o registro
de Walter Beinhauer Lacerda ao cargo de
Prefeito. Relator: Dr. Spyer Crates.
Decisão: negado monimento. nº 67/66,
de Camanducaia (mun. de Itapera),
contra o indeferimento do registro de
candidatos a Prefeito e vereador. Rela-
tor: Dr. Palle Ferreira. Decisão: de-
deram monimento quanto aos candi-
datos João Pereira da Silva e João

Parecer de Queiroz, desprovido quanto
 a João Queiroz Sobrinho. n.º 75/66, de
 Campina Verde, contra indeferimento
 do pedido de registro de Sebastião Costa
 Ribeiro e Bráulio Brasileiro de Alvaen-
 ga à câmara municipal. Relator: Dr.
 Spyer Prates. Decisão: deferimento.
 n.º 104/66, de Lagoa Dourada, sobre re-
 gistro de candidatos a juiz de paz e
 suplentes. Relator: Des. Helvécio Rosenberg.
 Decisão: deferimento. n.º 23/66,
 de Itambacuri, sobre arquivamento
 de pedidos de inscrições. Relator: Mr. Jo-
 se Fontana. Decisão: desprovido, contra
 o voto do Exmo. Juiz Spyer Prates.
 Recurso n.º 45/66, de Eugênioópolis. Recor-
 rente: Antônio Cabral de Mendonça.
 Assunto: indeferimento do registro do re-
 comente à câmara municipal. Rela-
 tor: Mr. Spyer Prates. Decisão: deferimen-
 to. n.º 19/66, de Galaticantiba. Re-
 corrente: Minervina Rodrigues de Lima.
 Assunto: indeferimento de inscrição eli-
 tural. Relator: Mr. Vally Ferreira. Decisão:
 deferimento. n.º 52/66, de Mariana.
 Recorrentes: José Gonçalves Fontes e outros.
 Assunto: instalação de mesa repto-
 ra de notas no povoado de Miguel
 Rodrigues. Relator: Dr. Vally Ferreira.
 Decisão: provido para que se instale
 a mesa. Consulta n.º 130/66, de Belo
 Horizonte. Consultante: Comandante
 Geral da Polícia Militar. Assunto: se

soldados e cabos do corpo de Bombeiros podem votar no próximo pleito.

Relator: M. S. Hachius Rosenberg. Decisões: conheceram da consulta, por voto de desempate, e responderam ne-

x gativamente. - Expediente - No ex-

pediente, o E. Tribunal nomeou o

S. Sr. Joubas de Carvalho Ladeira

presidente da 2ª Junta Eleitoral da

27ª - A zona da Capital. Nada

mais havendo a tratar, a sessão

foi encerrada. Para constar, eu,

Abundado, Subsecretário substituto,

laurei a presente da

Persimões